N° 291170802025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARIO VALERIO GAZIN**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ALFREDO GAZIN e LAURINDA MARGI, nascido(a) aos 16/11/1949, natural de Oscar Bressane-SP, CI 7374194 sesp PR, CPF 116.675.919-91.

Esta certidão foi expedida em **04/07/2025** às **13:12** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 291170802025.

Este documento é valido por 90 dias.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC ADF08DA4

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 04/07/2025, 12:33:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC ADF08DA4

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 03/07/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIO VALERIO GAZIN**, CPF nº 11667591991, **NADA CONSTA.**
Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-GD12-BEAH-AG5P-WTHK**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 03/07/2025

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,11037,11398,11957,12086,12088.

Emitida em: 04/07/2025 12:14:07. Válida por 90 dias.
Validação de Certidão : https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2025-GD12-BEAH-AG5P-WTHK

Certidão Estadual Unificada - 1.0.0

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B902DD5B

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 04/07/2025, 12:33:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B902DD5B

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/GVDS/CMPV

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Decreto Legislativo n° 632/2025

DATA: 04/07/2025

HORA: 12h:39min

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para MÁRIO VALÉRIO GAZIN, Empresário, presidente do grupo Gazin, e do Instituto Mário Gazin."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 459/CMPV-99, e combinado com a alínea "f", do artigo 28 do Regimento Interno.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO" para:

MÁRIO VALÉRIO GAZIN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A10D695

MINI CURRÍCULO MÁRIO VALÉRIO GAZIN

Natural do município de Oscar Bressane, no interior do Estado de São Paulo, Mário Gazin transferiu-se ainda na infância para o Estado do Paraná. Filho de Laurinda e criado em uma família humilde, desde cedo demonstrou espírito empreendedor e dedicação ao trabalho, auxiliando seu pai na lavoura de café, principal fonte de renda familiar.

Durante a adolescência, conciliava dois empregos para contribuir com o sustento da família numerosa, destacando-se pela responsabilidade e compromisso. Sua trajetória no ramo do comércio teve início ao trabalhar em uma pequena loja de móveis, que enfrentava dificuldades financeiras. Com visão e coragem, Mário decidiu adquirir o estabelecimento, negociando a compra com a entrega de um Jeep de seu pai como pagamento. Nascia, assim, em 13 de dezembro de 1966, o que viria a se tornar o Grupo Gazin.

Hoje, o Grupo Gazin é uma das maiores empresas do setor varejista e industrial do país, com faturamento superior a R$ 5 bilhões. Mário Gazin, fundador e atual presidente do Conselho de Administração do grupo, é reconhecido nacionalmente por seu perfil inspirador, carisma e trabalho social, além de ministrar palestras motivacionais sobre liderança e superação em todo o Brasil.

No município de Porto Velho, o Grupo Gazin se faz presente com 12 lojas e um centro de distribuição, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, contribuindo significativamente para a economia local. Além disso, por meio do Instituto Mário Gazin, a empresa passou a apoiar financeiramente, com repasses mensais, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia (AMA-RO), fortalecendo as ações voltadas à inclusão social.

Também no âmbito esportivo, o Grupo Gazin firmou uma parceria como patrocinador master do Porto Velho Futebol Clube. A iniciativa prevê a transformação futura do clube em Sociedade Anônima do Futebol (SAF), já incorporando o modelo de naming rights. Com isso, o time passou a se chamar **Gazin Porto Velho Esporte Clube**, reforçando o compromisso com o esporte e com a valorização da identidade local.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A10D695

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa prestar justa e merecida homenagem ao senhor **Mário Gazin**, empresário e líder social cuja trajetória de vida e atuação empresarial têm gerado impactos positivos significativos no município de Porto Velho.

Fundador do Grupo Gazin, Mário construiu um império a partir de uma pequena loja de móveis adquirida em 1966, por meio de uma negociação ousada que trocou um Jeep de seu pai pelo negócio em dificuldades. Desde então, seu espírito empreendedor, aliado à ética, humildade e compromisso social, transformou a Gazin em uma das maiores empresas do varejo e indústria do país, com faturamento superior a R$ 5 bilhões.

Em Porto Velho, a atuação do Grupo Gazin é expressiva, com 12 lojas e um centro de distribuição, que geram milhares de empregos diretos e indiretos e impulsionam a economia local. Além da contribuição econômica, destaca-se o impacto social e comunitário por meio do **Instituto Mário Gazin**, que passou a realizar repasses financeiros mensais à **Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia (AMA-RO)**, fortalecendo os serviços prestados às pessoas com transtorno do espectro autista no município.

No campo esportivo, a contribuição se amplia com o patrocínio master ao **Porto Velho Futebol Clube**, que resultou na adoção de naming rights e na futura constituição do clube como Sociedade Anônima do Futebol (SAF). A agremiação passou a se chamar **Gazin Porto Velho Esporte Clube**, reforçando o vínculo da marca com a cidade e incentivando o esporte como ferramenta de transformação social e identidade cultural.

Mário Gazin é, portanto, exemplo de superação, empreendedorismo e cidadania. Sua trajetória inspira gerações e sua atuação em Porto Velho transcende os negócios, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão social e incentivo ao esporte.

Diante do exposto, é com elevada honra que submetemos este projeto à apreciação dos nobres pares, certos de contar com o apoio unânime para a aprovação da outorga do Título Honorífico de Cidadão Portovelhense ao Sr. Mário Gazin.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Controle próprio nº. 3/2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A10D695

Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 07/07/2025, 09:04:54

Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 07/07/2025, 09:00:40

Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 07/07/2025, 08:57:49

Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 07/07/2025, 08:40:45

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 07/07/2025, 08:36:49

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 07/07/2025, 08:21:32

Assinado por **Thiago Dos Santos Tezzari** - Vereador - Em: 04/07/2025, 14:23:25

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 04/07/2025, 13:31:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A10D695

CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente, Eu, MÁRIO VALÉRIO GAZIN, declaro ciência à Indicação para homenagem e aceito receber, caso assim for concedido, o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos pela legislação, para a indicação de personalidade.

Afirmo o conhecimento dos termos do art. 163, da Resolução nº 254/CMPV-1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho, Rondônia, em específico, a concessão de Título de Cidadão Honorário.

Atenciosamente,

MÁRIO VALÉRIO GAZIN

Fundador do Grupo Gazin

MARIO VALERIO GAZIN:11667591991

Assinado digitalmente por MARIO VALERIO GAZIN:11667591991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIO VALERIO GAZIN:11667591991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 17:36:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0